



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 010/2012

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Revogar a Portaria n 05/2011, datada de 05.01.11, que concedia a servidora **RUBIA RUFATTO**, brasileira, casada, Portadora do RG. nº 5.402.545-9/PR e CPF nº 938.309.639-04, ocupante do cargo em efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – Nível 10, responsável pelo Setor de Vigilância Epidemiológica e respondendo por todos os programas realizados pelo setor, Gratificação de Função de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e retroagindo seus efeitos legais em 01 de janeiro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3510
De 04/01/13
Resp. flora

FRB/RH